

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição 1269

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Dispensas .....	6
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Ratificação .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.001 - DE 9 DE JUNHO DE 2025**

*“Exonera **LUCIANE DE LIMA BUENO** do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (agente político)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, **LUCIANE DE LIMA BUENO**, R.G. n.º 15.917.675-X, do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 9 de junho de 2025.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**MARIANE PRATES RAMALHO**

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA G.P. N.º 132 - DE 6 DE JUNHO DE 2025**

*“Altera dispositivos da Portaria G.P n.º 130, de 27 de junho de 2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 19.092/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O Segmento I do art. 1.º da Portaria G.P n.º 130, de 27 de junho de 2024, que “Institui os Delegados Eleitos na Conferência Municipal da Cidade” passa a vigorar com a seguinte redação:

**“SEGMENTO I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**- César Wladimiro Trentini, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;**

**- Fabrício Henrique Cartarozzi, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;**

**- Rinaldo Takahashi, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;**

**- Santino Silva dos Santos, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;**

**- Carlos César Costa, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana;**

**- Vitor Matheus Coelho, Secretária Municipal de Administração;**

**- Leandro Donini Dos Santos, Secretária Municipal de Administração;**

**- Leonardo Namba Fadil, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;**

**- Luciana Mori, Secretária Municipal de Turismo;**

**- Elisângela Vieira Honório, Secretária Municipal de Segurança;**

**- Wladimir Batista Neto, Câmara Municipal de Araçatuba;**

**Suplentes:**

**- Jaqueline dos Santos Casoni, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;**

**- Ana Carolina dos Reis, Secretária Municipal de Administração;**

**- Claudir Santos Lima, Secretária Municipal de Administração;**

**- Fábio Fonseca Moraes, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.”**

**Art. 2.º** O art. 2.º da Portaria G.P n.º 130/24, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2.º Por meio desta e da Portaria nº 02, de 13 de março de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, ficam convocados os delegados constantes dessa Portaria a participarem da 7.ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas a ser realizada em 2025, entre os dias 27 e 28 de junho, no espaço do Memorial da América Latina, localizado na Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001 - Cidade: São Paulo, SP - Telefone: (11) 3823-4600, com o tema “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. ”**

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

**SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**MARIANE PRATES RAMALHO**

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO**

Associada: Câmara Municipal de Araçatuba

Instituição: União dos Vereadores do Estado de São Paulo

- UVESP

Objeto: Filiação da Associada e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu estatuto.

Valor Mensal: R\$ 2.950,67 (dois mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

Data da assinatura: 04/06/2025

**Edna Flor**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONVÊNIO 062/2025 DO MÊS DE JUNHO DE 2025**

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 062/2025 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA - Objeto: O repasse de recurso financeiro à CONVENIADA destinado à complementação do custeio de medicamentos, materiais médico hospitalares, gêneros alimentícios, dietas, materiais de higiene e limpeza, prestação de serviços médicos e recursos humanos, para a manutenção de 10 (dez) novos leitos emergenciais, de Unidade Pediátrica Respiratória, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

- Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

- Assinatura: 02/06/2025

- Modalidade: Convênio

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamento o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

\*COMPROMISSO para buscar constante e progressivamente a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS e fortalecer as autoestimas, a dignidade humana e a cidadania dos usuários, das famílias e familiares sem distinção de qualquer natureza.

Município de Araçatuba/SP e das ONG – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS do Município de Araçatuba/SP para se inscreverem e participarem deste Processo de definição dos Conselheiros de Saúde para o **TRIÊNIO 05 Jul 2025 a 04 Jul 2028**.

**CAPÍTULO II****DA COMPOSIÇÃO e COORDENAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 2.º** – A Composição da **COMISSÃO ELEITORAL** será, como segue:

- I** – A **COMISSÃO ELEITORAL** será composta por Membros do Colegiado deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, pelo Secretário Geral desta **COMISSÃO** – **Secretário Executivo** deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP e por Conselheiros de Saúde que se predisponham a cooperar para realização destas indicações ou eleições.
- II** – Sua composição mínima deve ser **paritária**: por **04** (quatro) Conselheiros deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, com a seguinte representação:
  - a) 02** (dois) Conselheiros representantes do Segmento **USUÁRIOS**;
  - b) 01** (um) Conselheiro representante do Segmento **TRABALHADORES** da área de Saúde de Araçatuba/SP;
  - c) 01** (um) Conselheiro representante do Segmento **GESTÃO/Governo Municipal**; e
  - d) 01** (um) Apoio Administrativo Geral, para secretariar os trabalhos da **COMISSÃO ELEITORAL**.
- III** – Esta **COMISSÃO ELEITORAL** será coordenada pelo seu Presidente, o qual deve distribuir as diversas ações e responsabilidades aos integrantes e demais participantes desta.

**Art. 3.º** – Dos Membros desta **COMISSÃO ELEITORAL**, dentre outros:

- I** – Presidente: Dr. DE LIMA, Albertino, representante do Segmento **USUÁRIOS**, da Associação AMOR EXIGENTE;
- II** – Vice-Presidente: ROSIMEIRE Paganí Morales, representante do Segmento **GESTÃO/Governo Municipal**, da SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP;
- III** – 1.º Secretário: JOSÉ Monteiro dos Santos, representante do Segmento **TRABALHADORES de saúde**, do SINSAUDE/Ata – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Araçatuba e Região;
- IV** – 2.ª Secretária: LUCI de Fátima Ferreira Gallego, representante do Segmento **USUÁRIOS de saúde**, do SINTAPI/Ata – Sindicato dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Araçatuba e Região; e
- IV** – Apoio Administrativo Geral: ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste **COMUS/Ata** – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

**Resolução COMUS/Ata-SP n.º 003/2025** – APROVAÇÃO da Comissão Eleitoral e do Regulamento das eleições e indicações de representantes de instituições, de organismos e de indicações do poder público para Conselheiros de Saúde deste COMUS/Ata-SP, de 14 Mai 2025

Rua Profª Chiquita Fernandes nº 45 – Vila São Paulo – CEP 16015–470 – Fone (18) **99692-4511** – Araçatuba/SP – [comus.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:comus.pma@aracatuba.sp.gov.br) – Fl. 8



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 8.380/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS INDOOR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 10/06/2025 até as 08h30min do dia 02/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 02/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 02/07/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no *link* - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Aracatuba, 09 de junho de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

.....



Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 426/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 544/2025

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 536/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ECOBAG E CADERNETA PERSONALIZADA

**Justificativa:** A presente contratação tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) Ecobags Personalizadas (bolsas ecológicas) e 150 (cento e cinquenta) Cadernetas Personalizadas para atendimento à demanda do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). Dessa forma, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS/MDS nº 174/2024, que determina a realização das conferências municipais entre os dias 31 de março e 11 de julho de 2025 – opta-se pela dispensa de licitação, amparada pelo inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços e justificativa técnica da unidade requisitante, garantindo a vantajosidade e a economicidade do processo.

**Valor Estimado:** R\$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 10/06/2025 - 08:00 até 13/06/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1086/2025 - 02/06/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75488 - ECOBAG PERSONALIZADA (BOLSA ECOLÓGICA)	150,0000	Un	Não
2	75489 - CADERNETA PERSONALIZADA	150,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 9 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 427/2025****Eletrônica: Não****Processo: 546/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 537/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS (NITRILICA E TRICOTADA PIGMENTADA)****Justificativa: Preservação da integridade dos objetos museológicos e dos profissionais através de luvas para o adequado manuseio****Valor Estimado: R\$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 10/06/2025 - 08:00 até 13/06/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1080/2025 - 02/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75354 - Luva nitrílica de segurança Tamanho M	10,0000	Cx	Não
2	75355 - Luva nitrílica de segurança Tamanho G	10,0000	Cx	Não
3	75356 - Luva nitrílica de segurança Tamanho GG	10,0000	Cx	Não
4	75357 - Luva tricotada pigmentada, em algodão 4 fios; Palma pigmentada em PVC; Atendendo a NBR 13712/96;	12,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Araçatuba - SP, 9 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 428/2025****Eletrônica: Não****Processo: 547/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 538/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPA POLIONDA E DE ACM****Justificativa: Confeção de embalagens adequadas ao acondicionamento e proteção de objetos museológicos****Valor Estimado: R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 10/06/2025 - 08:00 até 13/06/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1021/2025 - 02/06/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75333 - Chapa de plástico em polipropileno corrugado, dimensões 130 x 200 cm, espessura de 4 mm, na cor branca	30,0000	Un	Não
2	75472 - Chapa em ACM (Alumínio composto) na cor preto fosco, espessura de 3 mm; medidas 5000 x 1500 mm	1,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Araçatuba - SP, 9 de Junho de 2025.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 54/2025**.

**AGENCIA TIETE VIVO DES. DO TURISMO REGIONAL** - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO VOTI TECH SUMMIT DE TECNOLOGIA**, embasado no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
RELAÇÕES DO TRABALHO

Araçatuba, 06 de Junho de 2025.

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
E RELAÇÕES DO TRABALHO -



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f367-cdd0-25a9-b85c-62



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1269, ano VI, veiculado em 10 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 10/06/2025 às 07:59:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f367-cdd0-25a9-b85c-62>